



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

RECEBIDA
SECRETARIA DE
11

DELIBERAÇÃO Nº 634 DE 21 DE novembro DE 1960.

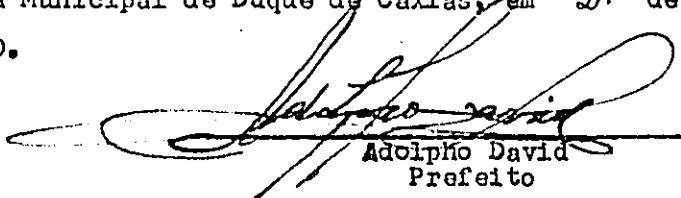
A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Ficam extintos, no Quadro III, do Q.P., os seguintes cargos isolados, de provimento efetivo: 1 (um) de Contador, Padrão "N" e 1 (um) de Dentista, Padrão "K", vagos com as exonerações de Delmar de Magalhães Queiroz e Alfredo Camilo.

Art. 2º - Fica criado no Quadro III, do Q.P., um (1) cargo isolado de provimento efetivo, de "Fiscal Inspetor", Padrão "K".

Art. 3º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 21 de novembro de 1960.



Adolpho David
Prefeito